

PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA N.º 38/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária da contratação de empréstimos consignados no âmbito do PiresPrev, em razão da ausência de servidor responsável pelo procedimento.

A Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pires do Rio - GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.785, de 31/05/2.002, publicada no Mural de Avisos, e conforme assentamento do Decreto nº 6.396/2015, resolve:

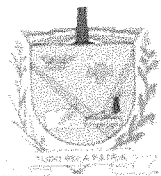
CONSIDERANDO que o executivo através do Ofício nº 443/2026 solicitou a devolução da servidora responsável pela operacionalização do consignado;

CONSIDERANDO a ausência de servidor no quadro do PiresPrev para dar continuidade a prestação dos serviços de empréstimos consignados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que tais procedimentos sejam realizados com a devida conferência e acompanhamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, a partir de 07 de agosto de 2026, a contratação de novos empréstimos consignados junto ao PiresPrev, enquanto perdurar a ausência de servidor(a) responsável pela execução e acompanhamento dos respectivos procedimentos.



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

Parágrafo Único. Durante este período, ficarão suspensos: análise, conferência e autorização de novas solicitações de empréstimos consignados.

Art. 2º A suspensão permanecerá vigente até que seja regularizada a disponibilidade de novo servidor(a) responsável para execução das atividades relacionadas aos empréstimos consignados, mediante ato da autoridade competente.

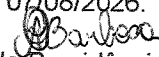
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social de Pires do Rio, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.


Alice Cândido Carvalho Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência
Social de Pires do Rio-GO

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Pires do Rio - GO,
07/08/2026.


Fundo de Previdência Social
de Pires do Rio - GO